

Processo seletivo de tutores da UAB da UFAL: aspectos para uma seleção criteriosa e significativa



Selective process of tutors UAB UFAL: aspects of a thorough and meaningful selection



Proceso selectivo de tutores UAB UFAL: aspectos de una selección minuciosa y significativa

Rosana Sarita de Araújo<sup>1</sup>

**Resumo:** O trabalho discute o processo seletivo de tutores da UAB da UFAL, considerando os aspectos legais, bem como os aspectos técnico-pedagógicos que traduzem a seleção como criteriosa e significativa. Caracterizada como pesquisa qualitativa utiliza a metodologia de estudo de caso e de comparação para estudo de dois editais da UFAL de processos seletivos de tutores. A análise dos dados aponta as limitações que a legislação delinea para a seleção de tutores, as diferenças nos índices de aprovação dos candidatos em relação às etapas utilizadas no processo de seleção, os impactos da prova de conhecimento versus entrevista, bem como demonstra a crescente credibilidade do processo de seleção de tutores da UFAL.

**Palavras-chave:** Seleção de tutores. Base legal. Aspectos pedagógicos

---

**Abstract:** The work discusses the selection process of the UAB tutors from UFAL, considering the legal aspects, as well as pedagogical and technical aspects that reflect the selection as judicious and significant. Characterized as qualitative research it uses the case study methodology and comparison for the study of two UFAL public notices for the selective processes of tutors. Data analysis points out the limitations that legislation delineates for the selection of tutors, differences in approval rates of candidates regarding the steps used in the selection process, the impacts of proof of knowledge versus interview, and it also demonstrates the growing credibility of the UFAL tutors selection process.

**Keywords:** Selection of tutors. Legal basis. Pedagogical aspects

---

**Resumen:** En este trabajo se discute el proceso de selección de los tutores de la UAB UFAL, considerando los aspectos legales, así como los aspectos técnicos y pedagógicos que traducen la selección minuciosa y significativa. Caracterizado como investigación cualitativa utiliza la metodología de estudio de caso y comparación con el estudio de dos convocatorias de la UFAL de procesos de selección de tutores. La análisis de los datos muestran las limitaciones que la legislación esboza para seleccionar los tutores, las diferencias en los índices de aprobación de los candidato en relación a las fases utilizadas en el proceso de selección, el impacto de la prueba de conocimientos frente a la entrevista, y demuestra la credibilidad creciente del proceso de selección de tutores de la UFAL.

**Palabras clave:** Selección de tutores. Base legal. Aspectos pedagógicos

---

<sup>1</sup> Coordenadoria Institucional de Educação a Distância/Universidade Federal de Alagoas.  
rosanasarita@gmail.com

## Introdução

Desde a popularização da Educação a Distância (EAD) nos anos 2000 e a inserção do tutor neste cenário, muitas discussões acerca do papel do tutor têm permeado as pesquisas na área de educação questionando a atividade docente que o mesmo desenvolve no exercício da tutoria. Vertentes em defesa e contra a figura do tutor são os eixos dessas discussões, todavia na conjuntura atual, em que o tutor é um ator fundamental para o desenvolvimento dos cursos ofertados na modalidade a distância no modelo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) é relevante destacar quem pode ser este tutor e como pode se processar a sua seleção. Analisando estas duas nuances o presente estudo tem como foco de discussão o processo seletivo de tutores da UAB desenvolvido na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) nos anos de 2012 e 2013, considerando os aspectos legais, bem como os aspectos técnico-pedagógicos que convergem para uma seleção criteriosa e significativa.

São objetivos deste estudo: analisar os indicadores legais propostos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) acerca da seleção de tutores; situar os aspectos técnico-pedagógicos que repercutem na seleção; discutir a constituição do edital e a relevância de algumas etapas para o processo seletivo de tutores; e analisar o impacto de dois processos seletivos de tutores realizados pela UFAL baseados em etapas de seleção diferenciadas. Caracterizada como pesquisa qualitativa, utiliza a metodologia de estudo de caso e de comparação para análise de dois editais utilizados pela UFAL no processo seletivo de tutores, observando os critérios, a relevância e os impactos da configuração do certame no processo seletivo. Os pressupostos teóricos que conduzem o estudo apoiaram-se em Borges (2009), Justen (2005), Litwin (2001), Machado (2010), Oliveira (2010), entre outros.

### Aspectos legais para contratação e atuação de tutores

Desde 2005 a CAPES fomenta a atuação das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) na oferta de cursos no âmbito da UAB. Neste sentido, regula a remuneração dos profissionais que atuam nos cursos de formação inicial e continuada e nos polos de apoio presencial do Sistema UAB por meio de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela CAPES/MEC e pagas pelo FNDE/MEC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 e da Resolução/CD/FNDE Nº 8 de 30 de abril de 2010. Ainda de acordo com

a Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, item c, do inciso I do 5.º Art., compete à CAPES “instituir orientações às atribuições e obrigações relativas às funções previstas para os bolsistas”.

No quadro de profissionais (sujeitos da EAD) que atuam nos cursos da UAB, a CAPES, na página <http://uab.capes.gov.br>, regulamenta a figura do tutor, definindo que tutor “é o profissional selecionado pela IPES vinculada ao Sistema UAB” para o desenvolvimento das seguintes atribuições:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

Fonte: (CAPES, 2013)

No que se refere à contratação do tutor, através do Ofício Circular nº 20 DED/CAPES de 15 de dezembro de 2011 e Ofício Circular nº 21 DED/CAPES de 16 de dezembro de 2011, a CAPES reorienta o perfil do tutor, os parâmetros de fomentos para bolsa de tutoria e procedimentos para transição. Em relação ao perfil do tutor fica definido que o tutor deve: a) possuir formação na área da disciplina ou do curso em que atua, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB; e b) estar vinculado ao setor público, ser aluno de pós graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar. Para efeito de esclarecimento acerca do que caracteriza o vínculo com o setor público de acordo com o Ofício Circular nº16/2012 – DED/CAPES de 02 de julho de 2012 , entende-se ser:

- a) servidor público efetivo ativo ou aposentado de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal) ou

- b) aluno de programa de pós-graduação de IPES, reconhecido pela CAPES ou
- c) professor-monitor, em pleno exercício, das esferas administrativas, estadual ou municipal ou
- d) contratado sob o cargo de professor, em pleno exercício da função, de universidades públicas.

Em relação aos procedimentos para seleção e as atividades dos tutores, a CAPES define que “cabe às instituições de ensino determinar, nos processos seletivos de tutores, as atividades a serem desenvolvidas para a execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos”. Para o processo seletivo de tutor, a UFAL subsidia suas ações conforme os princípios constitucionais e administrativos, logo a seleção se processa através de chamada pública regulamentada por edital.

O delineamento da formação exigida para o candidato a tutor é embasado no PPC, levando em consideração a matriz curricular e as áreas do conhecimento envolvidas, levantamento este realizado pela coordenação. O delineamento destes aspectos legais trouxe algumas implicações na seleção do tutor: a condição do vínculo com o setor público delimitou muito o público participante, pois não basta somente a formação na área – é necessário este tipo de vínculo que para algumas áreas ainda é muito restrito. Outro fator a ser considerado é a necessidade que o futuro tutor terá de ter uma carga horária flexível, posto que ele terá que se dividir entre o trabalho enquanto servidor ou as atividades de pesquisa enquanto aluno de pós-graduado, ou atividades de docente. O vínculo com o setor público não só delimita o público como também delimita o tempo de atuação do tutor, que passa a ficare submisso às obrigações profissionais ou de pesquisar quando este é o critério para ser tutor.

Outro impacto que os parâmetros legais para seleção e atuação do tutor têm forte implicação é quanto à formação na área do conhecimento, variável necessária, preponderante para o atendimento significativo do ponto de vista pedagógico. O impasse que envolve esta questão está na definição do perfil para cada área do conhecimento. A objetividade no perfil restringe muito o público participante e a ampliação demasiada torna frágil o atendimento à área em questão. Buscar um perfil equilibrado tem sido o desafio das coordenações dos cursos no desenho da formação exigida para atuação.

Ainda no que concerne aos aspectos legais é sempre pauta de discussão o caráter que o pagamento através de bolsa configura, tendo em vista que este procedimento não desdobra nenhum vínculo profissional deixando o bolsista isento de qualquer garantia

trabalhista. Neste caso, os processos de seleção, formação, acompanhamento e avaliação do tutor são sempre rotativos, permeados por uma série de lacunas que dificultam o exercício da atividade de tutoria. Conforme se constata, os parâmetros legais ainda não conseguem abranger integralmente as especificidades da atuação do tutor, sendo que a condição de bolsista produz um tratamento fragmentado no que concerne aos trâmites de acompanhamento e avaliação.

### Aspectos técnico-pedagógicos

Para o desenho de uma seleção criteriosa e significativa o desafio para a elaboração de um certame envolve exatamente resguardar também os aspectos técnicos e pedagógicos que devem perpassar o processo. Muitos são os aspectos técnicos que podem ser considerados na categoria de provas e, de acordo com Borges (2009, p.31-2):

As provas em concursos públicos podem se consubstanciar em provas escritas, provas orais, prova prática, prova de capacidade física, prova de títulos, entrevista e avaliação psicológica ou exame psicotécnico, no intuito de se aferir a capacidade intelectual, física ou psíquica dos candidatos.

Igualmente, diferentes objetivos pedagógicos podem perpassar cada um dos procedimentos técnicos. Neste caso, é a partir dos objetivos pedagógicos do certame que serão selecionados os instrumentos técnicos correspondentes. Serão considerados também outras variáveis para implementação e desenvolvimento do processo seletivo, tais como orçamento, recursos, logística, equipe, tempo hábil, entre outros.

Considerando estas vertentes, algumas observações podem ser feitas sobre os procedimentos elementares para um processo seletivo de tutores. Do ponto de vista pedagógico é fundamental que o candidato a tutor tenha domínio da área do conhecimento que atuará, assim sendo verificar os conhecimentos acadêmicos vai de encontro com a necessidade de “comprovação direta e imediata da capacidade intelectual (...) do candidato” (JUSTEN FILHO, 2005, p. 590). Do ponto de vista técnico a aplicação de provas escritas e/ou provas orais é viável para verificação de tal variável, possibilitando um resultado aprimorado na seleção dos candidatos.

Outro aspecto na categoria pedagógica é a necessidade de verificação das “virtudes por meio da avaliação de sua experiência anterior” (JUSTEN FILHO, 2005, p. 590), estágio este

que valoriza as atividades de formação e de experiência profissional anterior ao concurso, elementos estes que contribuem para uma seleção significativa, quando garimpa o candidato que mais se aproxima da prática a ser desenvolvida enquanto tutor. Para este estágio, tecnicamente a prova de títulos possibilita à banca examinadora ter o conhecimento necessário dos elementos em questão.

Igualmente, a etapa da entrevista tem um peso nos aspectos pedagógicos a serem contemplados no certame. Para além da análise de títulos a entrevista possibilita à banca, com base em critérios previamente definidos, situar a posição de interesse do candidato frente ao processo seletivo. Esta etapa não só circunda aspectos pedagógicos como envolve princípios de recrutamento e seleção de pessoas.

Outra atividade que envolve elementos pedagógicos e técnicos, mas que não integra as etapas da seleção, por desvirtuar a sua função, é a oferta de curso de formação, considerando que

O curso de formação se destina à formação do candidato, com apresentação de cursos, realização de provas, com a finalidade de inserção prévia do concursando nas atividades próprias da função a ser exercida (...) trata-se de curso seletivo para completar a formação dos selecionados, um período de prática administrativa (BORGES, 2009, p. 34).

Identificar os elementos pedagógicos necessários ao processo e selecionar os instrumentos técnicos coordenados com as possibilidades de execução do processo seletivo são os elementos chave para o desenho de um processo criterioso e significativo. Os critérios e o rigor são conduzidos exatamente pelas perspectivas pedagógicas que tornam cada etapa expressiva para a seleção.

#### **Processo de seleção de tutores da UFAL: conteúdo e justificativa**

Esta investigação, partindo de uma abordagem qualitativa, utilizou a metodologia de estudo de caso e de comparação analisando dois editais do processo seletivo de tutores da UFAL, um de 2012 e outro de 2013. O Edital de 2012 constitui-se dos seguintes itens: disposições preliminares, vagas, inscrições, indeferimento de inscrição, cartão de inscrição, candidatos que necessitam atendimento diferenciado, documentos para identificação, prova objetiva, redação e análise de currículo, critérios de eliminação, curso de habilitação em tutoria, recurso da prova objetiva, classificação final no processo seletivo, critérios de

desempate na classificação final, divulgação dos resultados do processo seletivo, remuneração, atribuições do tutor de acordo com as orientações da CAPES, termo de compromisso e disposições gerais. No que se refere às etapas da seleção, foram propostas duas etapas, uma referente à prova objetiva e redação e outra à prova de títulos.

O Edital de 2013 constitui-se dos seguintes itens: disposições preliminares, inscrição, indeferimento de inscrição, seleção e critérios de classificação, vagas, curso de habilitação em tutoria, recursos, critérios de desempate na classificação final, resultado final do processo seletivo, remuneração, atribuições do tutor de acordo com as orientações da CAPES, termo de compromisso, disposições gerais. No que se refere às etapas da seleção, foram propostas três etapas, a primeira referente a inscrição online, a segunda à prova de títulos e a terceira destinada à entrevista. Os itens constituintes dos dois editais foram bem similares, diferentes apenas pelas etapas da seleção. Em ambos os certames os itens têm a seguinte justificativa:

- Disposições preliminares: informam quem é o responsável pelo processo seletivo em suas diferentes etapas, os critérios gerais para o candidato submeter-se ao certame e as observações sobre os parâmetros para execução do edital;
- Vagas: quadro demonstrativo de distribuição de vagas por curso, área do conhecimento, modalidade, polo, vagas para início imediato e vagas destinadas ao cadastro de reserva;
- Inscrições: define os procedimentos para inscrição, prazos, condições e critérios para validação da inscrição;
- Indeferimento de inscrição: estabelece os parâmetros de indeferimento de inscrição e antecede ao início das etapas da seleção;
- Cartão de inscrição: delimita a forma de apresentação do candidato para participação em alguma ou todas as etapas do processo seletivo, resguardando as opções de concorrência definidas pelo candidato no ato da inscrição;
- Candidatos que necessitam de atendimento diferenciado: respaldo de acessibilidade aos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado de acordo com as garantias legais;

- Documentos para identificação: delimita a forma de identificação do candidato para participação em alguma ou todas as etapas do processo seletivo;
- Prova objetiva, redação e análise de currículo ou seleção e critérios de classificação: conjunto das etapas que constituem o processo seletivo, pontuando os critérios e condições de desenvolvimento de cada uma delas, bem como prazos e cronograma. No caso da prova objetiva, situa os conteúdos, pontuação e forma de avaliação; para a redação, aponta os critérios de avaliação; para a análise curricular define qual abordagem será utilizada para análise da formação e experiência profissional, se através da análise do currículo ou de títulos específicos, definindo a pontuação; para a entrevista, define quais os parâmetros, modalidade, itens a ser observados para avaliação e pontuação;
- Critérios de eliminação: delimita todas as possibilidades de eliminação do candidato ao longo de cada uma das etapas do processo seletivo;
- Curso de habilitação em tutoria: sinaliza a oferta do curso de habilitação, etapa obrigatória para os candidatos aprovados, mas que não faz parte do processo seletivo, caracterizada como instrumentos de avaliação do tutor já no exercício da tutoria;
- Recurso da prova objetiva ou recursos: espaço de tempo e de instrumentos destinado à argumentação do candidato quando desejar inferir sobre o resultado da etapa de seleção em questão;
- Classificação final ou critérios de desempate na classificação final: descreve como será apresentado o resultado final e define quais os critérios para a ordem de classificação do candidato e em caso de empate;
- Divulgação dos resultados do processo seletivo: descreve como serão divulgados os resultados do processo seletivo;
- Remuneração: informa sobre as condições de pagamento inerentes à atividade de tutoria;
- Atribuições do tutor de acordo com as orientações da CAPES: informa quais as atribuições gerais do tutor;

- Termo de compromisso: informa como será estabelecida a forma de contratação e as condições para a manutenção do contrato;
- Disposições gerais: informam as providências gerais do responsável do processo seletivo para o bom desenvolvimento do processo seletivo e demais providências necessárias.
- Sobre as etapas da seleção de tutores, estas tiveram variações, considerando o conjunto de variáveis disponíveis para a execução do certame.
- O Edital de 2012 foi desenvolvido através de uma parceria entre a Coordenadoria Institucional de Educação a Distância (CIED) e a Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), considerando a vasta experiência desta em processos seletivos e credibilidade na prestação de serviços para a UFAL, o que favoreceu o desenho de um certame acessível ao atendimento de todos os elementos pedagógicos e técnicos necessários. Neste certame, as etapas definidas pautaram-se nas seguintes justificativas:
  - prova objetiva: analisar os conhecimentos específicos de cada área de conhecimento relacionada a atuação do futuro tutor, favorecendo a seleção de um candidato preparado do ponto de vista dos conhecimentos científicos.
  - redação: analisar a capacidade de argumentação do candidato, uso da língua portuguesa e princípio da comunicação escrita.
  - prova de títulos: analisar a formação e experiência profissional do candidato anterior ao certame relacionada com a área de futura atuação do tutor.
  - O Edital de 2013 foi desenvolvido exclusivamente pela CIED, logo as limitações de logística, material e pessoal requereram a escolha de instrumentos técnicos que agregassem as necessidades pedagógicas já apontadas no processo anterior, mas que ao mesmo tempo fossem acessíveis para a execução. Logo, as etapas definidas foram:
    - inscrição online: procedimento realizado pelo candidato informando os dados pessoais e dados relacionados à formação, capacitação e experiência profissional na área.

- prova de títulos: analisar a formação e experiência profissional do candidato anterior ao certame relacionada à área de futura atuação do tutor.
- entrevista: com base em critérios previamente definidos, situar a posição de interesse e disponibilidade do candidato frente ao processo seletivo.

As mudanças do Edital de 2012 para o de 2013 ocorreram devido às necessidades da CIED desenvolver um processo mais célere. A centralização do Edital de 2012 na COPEVE acarretou um tempo de elaboração e desenvolvimento demasiado, inacessível às necessidades dos cursos que requeriam seleção imediata. Outro fator preponderante foram os aspectos relacionados ao custo: no Edital de 2012, para que a COPEVE pudesse operacionalizar e garantir as estruturas de logística, material e pessoal, foi cobrada taxa de inscrição, prática esta não comum para os processos seletivos de tutores.

Quando a CIED assumiu integralmente o Edital de 2013 necessitou de rever as etapas do processo seletivo, considerando as limitações de logística, materiais e pessoais. Para tanto atrelou parceria com a coordenação de cada curso envolvido para o desenvolvimento das etapas. Logo, a CIED ficou responsável pela organização e gerenciamento do processo seletivo e um representante de cada curso ficou responsável pela execução das etapas da seleção.

### **Impactos de dois processos seletivos da UFAL**

Em ambos os editais foram considerados os aspectos pedagógicos e técnicos necessários para a seleção de tutores, todavia as variações no desenho do certame apresentaram impactos nos resultados do processo seletivo. Nas duas versões manteve-se o grau de rigor, podendo ser considerada uma seleção criteriosa, bem como se mantiveram as necessidades pedagógicas, o que confere o mérito de significativa. Os principais fatores comparados que tiveram impacto no processo seletivo foram: avaliação do conhecimento; avaliação da formação e experiência; e avaliação da comunicação e familiaridade com a tutoria.

### Fator 1 – Avaliação do conhecimento

No Edital de 2012 o fator 1 foi verificado através da aplicação de prova objetiva. No Edital de 2013 o fator 1 foi aferido através da certificação da formação (graduação e/ou especialização) na área do curso.

### Quadro 1 – Dados quantitativos da seleção

Variável	Edital 2012	Edital 2013
Vagas Ofertadas	64	137
Quantidade de Inscritos	648 (-155)	721
Candidatos que participaram/compareceram	493	---
Reprovados na prova objetiva	201	---
Reprovados na prova de redação	73	---
Previsão no Edital de candidatos para convocação	360	503
Aprovados para próxima etapa - prova de títulos	219	368
Classificados para próxima etapa - prova de títulos	180	314
Aprovados na prova de títulos	180	288
Classificados para próxima etapa - entrevista	---	235

Fonte: Sistema de Inscrição - <<http://www.ead.ufal.br/inscricoes/login.php>>

No Edital de 2012 o quantitativo de inscritos até àquela data foi o maior na história de seleção de tutores da UFAL: 648 candidatos. Este número expressivo certamente estava atrelado à ampla visibilidade que a COPEVE favorece aos concursos sob sua coordenação, bem como outros elementos que envolvem a credibilidade da COPEVE e da UFAL e interesses dos candidatos relacionados ao mercado profissional. Considerando que o certame exigia taxa de pagamento para participação observa-se que o número de faltosos, 155 candidatos, expressa um percentual pequeno de desistentes – 24% apenas.

O grande impacto da avaliação do conhecimento no Edital de 2012 é o percentual de candidatos reprovados nas provas objetiva e de redação. Dos 493 candidatos que participaram apenas 219 foram aprovados, o que equivale a um percentual de 44% do total dos participantes inscritos. Este dado demonstra que mais da metade dos candidatos participantes foram reprovados na prova de conhecimento, e que o índice de reprovação na prova objetiva é extremamente alarmante, quando 41% dos candidatos foram reprovados

mesmo tendo o título de graduado na área. Igualmente não justifica a reprovação de 15% dos candidatos na prova de redação, quando o tema da redação foi *“Educação a Distância uma modalidade, Ambiente Virtual de Aprendizagem um espaço de interação, Tutor um mediador no processo de ensino e aprendizagem: quando e como este encontro acontece?”*, considerando que a dificuldade dos candidatos não foi dissertar sobre o tema, mas de ordem linguística, principalmente no domínio da norma padrão da língua portuguesa.

Destacando que o Edital de 2012 já delimitava a quantidade máxima de candidatos a serem convocados para a próxima etapa, 360 candidatos proporcionais ao número de vagas ativas ou cadastro de reserva, é preciso fazer a leitura que dos 219 aprovados 180 foram convocados por se inserirem no quadro seletivo de convocação por curso. Este dado representa que 82% se enquadravam no quantitativo previsto para convocação, impacto maior se este dado for relacionado ao montante geral de vagas, quando das 360 vagas houve o preenchimento de apenas 50% das previstas.

Comparando o Edital de 2012 com o de 2013 é possível analisar que no que se refere aos números de inscritos, vagas e concorrência, no primeiro a proporção foi de 10/1, enquanto que no segundo foi de 5/1. Como no Edital de 2013 o número de vagas era maior, esperava-se que se o certame tivesse continuado sob a coordenação da COPEVE, o número de inscrições também aumentaria exponencialmente. Todavia, por o processo seletivo passar para a coordenação da CIED, considera-se que o referido número de inscritos, apesar de não ter crescido, já expressa credibilidade na coordenadoria e evidencia que sua visibilidade também perpassa o campo de seleção.

No Edital de 2013 estava previsto, a partir das inscrições online, um corte para a convocação de 503 candidatos proporcional ao número de vagas ativas ou cadastro de reserva. Dos 368 candidatos aprovados, 314 foram convocados por se inserirem no quadro seletivo de convocação por curso, e dos convocados foram aprovados 288, o que representa um percentual de 57% do número previsto para convocação e que apresentaram compatibilidade na área de formação requerida no edital. Neste caso, comparando os editais de 2012 e 2013, o percentual de preenchimento apresentou aumento de 37% para 57%, mas apesar desse aumento ainda é possível analisar que em ambos os casos foi grande a defasagem no preenchimento das vagas previstas para a referida fase de seleção.

## Fator 2: avaliação da formação e experiência

No Edital de 2012 e de 2013 o fator 2 foi desenvolvido através da entrega de títulos presencialmente e avaliação destes por banca examinadora.

### Quadro 2 – Dados sobre análise de títulos

Variável	Edital 2012	Edital 2013
Convocados para a análise	219	314
Candidatos que compareceram	192	303
Aprovados na análise	180	288
Classificados na análise	95	235

Fonte: Sistema de Inscrição - <<http://www.ead.ufal.br/inscricoes/login.php>>

No Edital de 2012, dos 219 convocados 192 realizaram a entrega da documentação. Deste total, 180 candidatos foram aprovados e 95 preencheram as vagas previstas para cadastro de reserva e início imediato. No Edital de 2013, dos 314 convocados 303 realizaram a entrega da documentação. Deste total, 288 candidatos foram aprovados e 235 preencheram as vagas previstas para cadastro de reserva e início imediato. Nos dois processos seletivos os dados demonstram que o impacto da prova de títulos é positivo, uma vez que o percentual de faltosos ou desistentes é pequeno, não comprometendo as potenciais vagas a serem preenchidas, até porque esta é uma etapa classificatória, à exceção dos quesitos de eliminação previstos no edital por não atender aos critérios do mesmo e/ou fraude.

## Fator 3: avaliação da comunicação e familiaridade com a tutoria

No Edital de 2012, o fator 3 avaliou, através da redação, os aspectos relacionados a comunicação escrita, linguagem e uso da norma padrão. No Edital de 2013 o fator 3 foi executado através da entrevista, pautada em critérios definidos no edital.

### Quadro 3 – Dados sobre a redação e entrevista

Variável	Edital de 2012	Edital de 2013
Candidatos participantes da redação	493	----
Candidatos aprovados na redação	420	----
Candidatos convocados para a entrevista	---	235

Candidatos que compareceram a entrevista	---	209
Candidato que foram classificados na entrevista	---	102
Candidatos aprovados ao final da seleção	92	209
Candidatos classificados ao final da seleção	92	102

**Fonte:** Sistema de Inscrição - <<http://www.ead.ufal.br/inscricoes/login.php>>

Para efeito da correção da redação, o edital apresentava os seguintes critérios:

#### Quadro 4 – Critérios para correção da prova de redação

Critérios para correção da Prova de Redação	Valores
a) Apresenta o tema da(s) questão(ões) a ser(em) discutida(s).	1,0
b) Enuncia claramente uma posição (tese) acerca da questão em foco e constrói argumentos que a fundamenta.	2,0
c) Mantém a orientação argumentativa do texto agenciando as informações de maneira contínua, progressiva e coerente.	3,0
d) Apresenta uma conclusão relacionada com a tese e os diferentes aspectos tratados.	2,0
e) Uso correto da Língua Portuguesa.	2,0

**Fonte:** Edital 2012- <<http://www.copeve.ufal.br>>

Os índices da prova de redação demonstram que as dificuldades dos candidatos incidiram mais nos itens relacionados ao uso da língua e estruturação da redação. No geral, os candidatos apresentaram conhecimento sobre o tema, mas demonstraram dificuldades para produzir o texto no formato solicitado, bem como ao atendimento da norma padrão da língua portuguesa. A reprovação nesta etapa da seleção sinaliza para a deficiência da formação no nível superior, quando os alunos graduados apresentam erros de ordem de formação inicial. No que se refere ao Edital 2013 o fator 3 foi explorado através de entrevista, no certame estavam previstos os seguintes critérios:

#### Quadro 5 – Conteúdos da entrevista

Conteúdo	Pontuação
Conhecimento em EAD	0 a 3
Conhecimento em Tutoria	0 a 3
Conhecimento Específico na área do curso	0 a 4

**Fonte:** Edital 2013 - <<http://www.ufal.edu.br/cied>>

Esta fase classificatória buscou aproximar o candidato à realidade do curso. Se observada na classificação antes e após a etapa da entrevista, constata-se a eficiência deste procedimento no que se remete a comunicação e interesses do candidato.

### Considerações finais

Este estudo apontou a importância do processo seletivo para tutores nas instâncias da UAB, trazendo para a discussão os impasses e as conquistas nesta área. É importante retomar os parâmetros legais para explicitar que as ações e ideias nem sempre são compatíveis com os instrumentos e parâmetros que estão em vigor, o que demonstra a necessidade de diálogo entre as instâncias envolvidas neste projeto de formação, que evidencia a figura do tutor através de atividades docentes. Os elementos que foram apresentados podem ser analisados por uma outra ótica, a depender dos interesses institucionais de quem projeta a seleção. O que se demarca com este estudo é como a UFAL vem conseguindo desenvolver uma seleção criteriosa e significativa sem perder de vista os aspectos técnicos e pedagógicos que envolvem esta ação.

O estudo comparativo dentro de uma mesma instituição permite avaliar o amadurecimento do processo seletivo, bem como fragilidades que surgem ao longo das mudanças requeridas, assim como sinaliza os impactos resultados dos ajustes implementados. A relevância desta pesquisa incide também na necessidade de troca de experiências com outras instituições, destacando observações, orientações, resultados e problemáticas a serem superadas. Também se faz importante observar que este tipo de estudo desencadeia um registro histórico das ações relacionadas aos processos de seleção da instituição, o que fundamenta a sua credibilidade para desenvolvimento das ações futuras. Conclui-se, portanto, que enquanto o tutor estiver dentro do cenário da EAD, ainda que com limitações e com seu papel pouco definido, cabe sempre discutir como este profissional assume o seu lugar dentro do curso, de onde ele vem e quais são os caminhos que ele percorre para chegar a esta função.

## Referências

BORGES, M. C. Editais de concursos públicos e seus elementos padrões diante dos princípios constitucionais. **Revista do tribunal de contas do estado de minas gerais**. jan. fev. mar. 2009, v.70, n.1 — ano XXVII.

CAPES. Resolução/CD/FNDE nº26, de 5 de junho de 2009.

CAPES. Resolução/CD/FNDE nº8, de 30 de abril de 2010.

CAPES. **Perfil do tutor**. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br>> Acesso em: 5 ago. 2014.

CAPES. **Ofício Circular nº20/2011** – DED/CAPES de 15 de dezembro de 2011.

CAPES. **Ofício Circular nº21/2011** – DED/CAPES, de 16 de dezembro de 2011.

JUSTEN FILHO, M. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.

LITWIN, E. (org). **Educação a distância: temas para debate de uma nova agenda educativa**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

MACHADO, L. D. **O papel da tutoria em ambientes de EAD**. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/022-TC-A2.htm>>. Acesso em: 11 maio 2010.

OLIVEIRA, E. S. **A importância da ação tutorial na educação a distância: discussão das competências necessárias ao tutor**. Disponível em: <<http://www.diaadia.pr.gov.br/ead/arquivos/File/Textos/com20-2>>. Acesso em: 11 maio 2010.

Recebido em 2 de novembro de 2014

Aceito em 30 de dezembro de 2014